
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 III, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Banda “TOPMAIS”, devidamente representado por **JOELSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 850.557.785-04**, cujo valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “BANDA TOPMAIS” PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTEJOS DE FIM DE ANO 2023/2024”**, no Polo Maracajaú, no dia 01 de janeiro das 04hs as 06hs.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 27 de dezembro de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:6BEB008D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2023. Edição 3189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>